



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Superintendência Regional do Trabalho em Emprego em Minas Gerais
Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Ponte Nova
Setor de Relações do Trabalho

Processo: 46240.000217/2012-30

Reunião Dia: 17/05/2012

Horário: 09:00

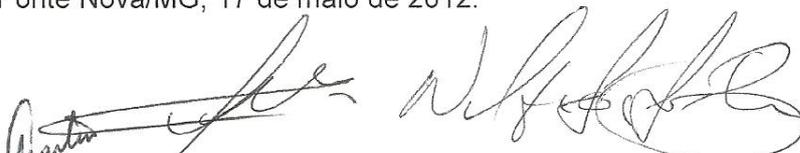
Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Ponte Nova e Região

Suscitado: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Vale do Piranga

Objetivo da Reunião: Negociação

Número de Empregados: 2500 (aproximadamente)

Aos dezessete dias do mês de maio de 2012, na Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Ponte Nova/MG, às 09:00, reuniram-se, para o processo de mediação coletiva, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Ponte Nova e Região, representado pelo Sr. Reginaldo Oliveira da Silva, Presidente, acompanhado do Dr. Marconi Jorge Rodrigues da Cunha, Advogado e Dr. Gilson Alves de Freitas, Advogado; e, do outro lado, o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Vale do Piranga, representado pelo Sr. Nelson José Gomes Barbosa, Presidente. A mediação ficou a cargo dos Srs. José Alfredo Sette e Câmara e Grimaldo Martins de Souza, servidores públicos lotados na Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Ponte Nova/MG. A Negociação ajustou os seguintes pisos salariais, a partir de janeiro de 2012: Servente, R\$ 645,00; Meio Oficial, R\$ 740,00; Oficial I, R\$ 870,00; Oficial II, R\$ 1030,00 e Encarregado R\$ 1258,43, sendo que as diferenças de janeiro a abril, serão pagas em maio, junho e julho. Ainda ficou acordado que a cesta básica terá arroz de tipo 1 e será concedida também quando o empregado apresentar atestados médicos ou odontológicos, no mês. Mantidas as demais cláusulas, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelas partes e pelos representantes do MTE. Ponte Nova/MG, 17 de maio de 2012.


Reginaldo Oliveira da Silva

